



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apurema

1

Quarta-feira • 1 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1811

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apurema publica:

- **Portaria Nº 061, 01 de Julho de 2020** - Fica determinado o remanejamento do Servidor efetivo Sr. Claudionor Machado Lima, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de Apurema-BA.
- **Portaria Nº 062, 01 de Julho de 2020** - Fica determinado o remanejamento do Servidor efetivo Sr. Fabricio Souza Duarte, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de Apurema-BA.
- **Portaria Nº 063, 01 de Julho de 2020** - Fica determinado o remanejamento do Servidor efetivo Sr. Manoel Santana de Jesus, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de Apurema-BA.
- **Portaria Nº 064, 01 de Julho 2020** - Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. Zenaide Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Zeladora para atuar na Secretaria de Saúde do Município de Apurema-BA.
- **Portaria Nº 065, 01 de Julho 2020** - Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. Luzinete da Paizão Sampaio, ocupante do cargo de Zeladora para atuar na Secretaria de Saúde do Município de Apurema-BA.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 061, 01 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento do Servidor efetivo Sr. **CLAUDIONOR MACHADO LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de APUAREMA-BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.
Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 062, 01 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento do Servidor efetivo Sr. **FABRICIO SOUZA DUARTE**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de APUAREMA-BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.
Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 063, 01 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento do Servidor efetivo Sr. **MANOEL SANTANA DE JESUS**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR**, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de APUAREMA-BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 064, 01 DE JULHO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. **ZENAIDE PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ZELADORA** para atuar na Secretaria de Saúde do Município de APUAREMA-BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 065, 01 DE JULHO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. **LUZINETE DA PAIZÃO SAMPAIO**, ocupante do cargo de **ZELADORA** para atuar na Secretaria de Saúde do Município de APUAREMA-BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.
Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com